



Relação de Ações coletivas que a AFUSE ajuizou e que estão em tramitação na Justiça. Estas ações abrangem todos os sócios da categoria

1. Ação Coletiva contra o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, pleiteando o Bônus Merecimento para os aposentados – Processo 053.08.114239-2

Em 05.08.2010 apresentamos resposta a contestação apresentada, reiterando todos os pedidos da nossa inicial, aguardar sentença.

2. Ação Coletiva referente a Restituição e reposição dos descontos previdenciários no percentual de 5% que o governo descontos dos aposentados e pensionistas entre 12/1998 quando foi aprovada a EC 20/98 e 2003 – Processo 994.09.314993-0.

Perdemos em 1ª e 2ª instancia. Em 05.11.2010 protocolamos Recurso Extraordinário para o STF, em Brasília. Aguardar julgamento.

3. Ação Coletiva referente Gratificação de Suporte às Atividades Escolares – GSAE para os aposentados da categoria – Processo 994.08.169013-2

Vencemos. Em 12.07.2010 o TJSP manteve a decisão do Juiz de 1ª Instancia que reconheceu o direito aos aposentados ao recebimento da GSAE desde sua instituição, respeitada a prescrição quinquenal, com juros e correção monetária. Governo do Estado recorreu ao STJ em Brasília. Apresentaremos recurso adesivo também buscando a extensão do direito aos pensionistas. Processo aguardando julgamento.

4. Ação coletiva referente aos Gatilhos Salariais - que venceu em todas as instancias e que se encontra na fase final de execução – Processo 586/90. (Este processo abrange também os aposentados e pensionistas, da época)

Processo finalizado em dezembro de 2010. Requeremos o pagamento dos valores devidos a cada um, de forma direta, por meio de RPV – Requisição de Pequeno Valor. O juiz aguarda manifestação favorável ou não do Governo para decidir nosso pedido. Aguardar decisão do juiz.

5. Ação coletiva buscando a revisão do valor dos salários referente aos meses de março a julho de 1994 que tiveram por força do Programa de Estabilização Econômica a conversão dos salários em URV (unidade real de valor) – Plano real FHC - Processo nº 990.10.458177-0. Abrange também os aposentados e pensionistas que estavam na ativa na época.

Perdemos em 1ª instancia e recorreremos ao TJSP. Aguardando julgamento..

6. Ação coletiva buscando a atualização do valor do auxílio alimentação (vale coxinha) - Processo nº

003313932201082600053. Abrange também quem se aposentou nos últimos cinco anos.

Em 03.02.2011 o juiz abriu vistas do processo a Fazenda apresentar contestação a ação. Aguardar sentença.

7. Ação coletiva buscando assegurar o direito a licença premio aos servidores vinculados a Secretaria da Educação - Processo nº 00261452220098260053. Abrange também quem se aposentou nos últimos cinco anos.

Em 03.08.2010 protocolamos petição requerendo o julgamento antecipado da ação em razão de tratar-se de matéria somente de direito, com a total procedência dos pedidos da petição inicial. Aguardar sentença.

8. Reclamação Constitucional no STF contra o congelamento do valor do adicional de insalubridade – Processo nº 10.885. Abrange também quem se aposentou nos últimos cinco anos.

Vitória inicial. Conseguimos uma ordem judicial liminar que suspende o congelamento do valor do adicional de insalubridade. Governo terá que voltar a calcular o adicional de insalubridade com base no valor do salário mínimo vigente hoje. Aguardando confirmação desta decisão final. Mas já informamos que o Governo está descumprindo a decisão vez que mantém congelado o valor do adicional de insalubridade. Continuamos aguardando decisão.

9. Ação Coletiva pleiteando a incidência do Prêmio de Valorização sobre o 13º salário - Processo 01013923720108260000. Abrange também quem se aposentou nos últimos cinco anos.

Vencemos. Em 14.01.2011 TJ/SP declarou o direito dos servidores representados pela Afuse ao Premio de Valorização sobre o 13º salário e mandou pagar os atrasados. Aguardando recurso do governo.

10. Ação Coletiva pleiteando a Gratificação Noturna para Servidores em Licença-Saúde - Processo 994.09.382009-5. Abrange também quem se aposentou nos últimos cinco anos.

Perdemos em 1ª e 2ª Instancia. Vencemos ou não?. Em 20.08.2010 apresentamos recurso para o STF, aguardar Julgamento do nosso em Brasília.

11. Mandado de Segurança Coletivo referente Gratificação de Informática para todos sem distinção de percentuais – Processo 994.07.051547-1. Abrange também os aposentados e pensionistas da época.

E Vencemos em 1ª e na 2ª instância. Em 10.09.2010 o Governo recorreu a Brasília. O Recurso Extraordinário ele já perdeu. Aguardamos o julgamento do Recurso Especial.

12. Ação Coletiva para declaratória o direito dos servidores ativos e também os aposentados ao Recálculo da Sexta-parte sobre a globalidade dos vencimentos (salário base + gratificações)– Processo 053.08.134268-3.

Perdemos mas recorremos ao TJSP.

13. Ação coletiva para declarar o direito dos servidores abrangidos pela Lei 500/74 a concessão da Sexta-parte - Processo 990.10.425888-0. Abrange também quem se aposentou nos últimos cinco anos.

Vencemos em parte, sendo reconhecido o direito a sexta-parte, no entanto, calculado apenas sobre o valor do salário padrão. Em 29.09.2010 recorremos ao Tribunal de Justiça. Recurso distribuído ao desembargador Relator e aguarda julgamento.

14. Ação coletiva para recalcular o valor da Gratificação Noturna sobre 120 horas – Processo 990.10.267978-0. Abrange também quem se aposentou nos últimos cinco anos.

Perdemos e em 01.07.2010 entramos com apelação no Tribunal de Justiça, aguardamos julgamento do recurso.

15. Ação coletiva para declarar que os servidores em Licença-Saúde não perdem o direito a Gratificação Geral – Processo 990.10.175632-3. Abrange também quem se aposentou nos últimos cinco anos.

Vencemos e em 27.07.2010 o Governo Recorreu. Aguardando julgamento do recurso

16. Ação coletiva visando a Restituição dos 5% dos Descontos Previdenciários da LCF 943/2003 - Servidores Ativos – Processo 990.09.374319-1. Abrange também quem se aposentou nos últimos cinco anos.

Perdemos em 1ª e 2ª instância. Em 30.09.2010 protocolamos recurso extraordinário para o STF. Aguardar o julgamento do referido recurso.

17. Ação coletiva para declarar o direito da Licença Prêmio em Pecúnia aos servidores do QSE. Abrange também quem se aposentou nos últimos cinco anos.

Perdemos e recorremos ao TJSP. Aguardando julgamento.

18. Ação coletiva para declarar o direito ao recálculo do ATS - Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) para

todos os servidores – Processo 053.09.029451-6. Abrange também quem se aposentou nos últimos cinco anos. Abrange também quem se aposentou nos últimos cinco anos.

Aguardando sentença do juiz.

19. Ação coletiva para declarar o direito do Bônus para todas as Unidades Escolares que não forem beneficiadas, pois entendemos que se trata de um salário indireto – Processo 053.09.029820-1. Abrange também quem se aposentou nos últimos cinco anos.

Aguardando sentença do juiz.

20. Ação coletiva para declarar o direito a evolução funcional para os servidores contratados sob o regime da Lei 500/74 – Processo 0030038-21.2009.8.26.0053. Abrange também quem se aposentou nos últimos cinco anos.

Aguardando sentença do Juiz.

21. Ação coletiva pleiteando uma indenização por falta reajuste salarial na data-base – Processo 423.395.5/6-01. Abrange também quem se aposentou nos últimos cinco anos.

Perdemos nas duas instâncias. Processo se encontra em análise no Supremo Tribunal Federal, em ação similar a nossa. Aguardar decisão final da matéria.

22. Ação coletiva que busca suspender o desconto da Contribuição Previdenciária sobre o adicional de férias para os servidores públicos representado pela Afuse. Abrange também quem se aposentou nos últimos cinco anos.

Vencemos em parte. Afuse e Governo recorreram ao Tribunal de Justiça sob o nº 990.10.527754-3, aguardar distribuição para umas das Câmaras do Tribunal e posterior data para julgamento.

23. Mandado de Injunção buscando o reconhecimento do tempo de tempo de exercício em atividades insalubres para fins de aposentadoria especial.

Vencemos. Governo criou uma comissão de trabalho que está preparando uma proposta de regulamentação deste assunto junto a SPPRev. Aguardar.

24. Mandado de Segurança ref. concurso de remoção para os servidores do QAE – Processo 0027726-72.2009.8.26.0053.

Perdemos e em 03.11.2010 protocolamos recurso de apelação ao TJSP. Aguardar julgamento.



Confira em nosso site outras informações

www.inacioepereira.com.br/publicações



Aparecido Inácio e Pereira
advogados associados OAB/SP 3345

R. Martins Fontes, 197 - 8º andar, Centro – São Paulo SP

CEP: 01050-906 - Tel 3256-1159 / 3257-5414

Email: contato@inacioepereira.com.br - Site: www.inacioepereira.com.br